

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso (extrato) n.º 15664/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 05 de maio de 2025, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 48.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Assessorar o Presidente e Executivo da Câmara Municipal da Maia na estratégia de comunicação institucional; acompanhar as atividades e as agendas de trabalho relevantes da autarquia para apoiar a gestão comunicacional mediática; apoiar e acompanhar os responsáveis da Câmara Municipal em momentos públicos (entrevistas, discursos, eventos, entre outros); contribuir para que nas principais intervenções dos autarcas a mensagem seja transmitida de forma eficaz e sem ruído; preparar conteúdos para a divulgação no portal da Câmara Municipal da Maia e outras plataformas de comunicação; assegurar e gerir as relações com os órgãos de comunicação social (OCS); monitorizar a informação produzida pelos OCS, elaborar estudos sobre o impacto das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal da Maia; pugnar por uma política de comunicação coerente e profissional e criar condições para que os OCS vejam a Câmara Municipal da Maia como fonte fidedigna sempre que trabalham sobre o concelho.

2 – Requisitos de admissão:

2.1 – Gerais.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilacionais e profissionais.

- a) Habilidade académica mínima: Licenciatura em Comunicação Social;
- b) Áreas de formação: Jornalismo e Reportagem (Cód. CNAEF: 0321)

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

12 de junho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

319178347